

## DECRETO RIO Nº 48421 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 FUNCIONAMENTO DE PISCINAS EM CONDOMÍNIO

Hoje pela manhã foi publicado o decreto nº 48421 dividindo em tipos de riscos as limitações dos espaços por categoria.

Segundo Daniel Soranz, Secretário Municipal de Saúde, levando em conta as mortes e as internações, a Barra da Tijuca está com **Risco Alto** para Covid-19.



Sendo assim a frequência ao Parque Aquático está liberada a partir de **14/jan** quinta-feira com limite máximo de 120 pessoas ao mesmo tempo na piscina, seguindo as orientações governamentais de distanciamento de 2m.

Horário de funcionamento:  
das 09 às 17h até domingo, 17/jan  
das 09 às 20h a partir de 19/jan  
Fechamento do espaço às segundas-feiras

**Atividades Físicas** (natação e hidroginástica contratados por morador):  
Limitado a um grupo de 6 pessoas por aula

### **Bar da Piscina:**

Nova empresa iniciará as atividades de maneira reduzida a partir de 16/jan, sábado.